



MOSSORÓ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo Nº: 123/2024	Folha Nº: 100	Assinatura: HA
--------------------------	------------------	-------------------

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDILSON DE OLIVEIRA BEZERRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade destinada a Contratação de empresa operadora de cartões de crédito e débito para pagamentos e quitação de tributos municipais dos contribuintes junto a Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, com base no Decreto Municipal nº 6.064/2021.;

Reconhece e RATIFICA a Inexigibilidade, correspondentes à Contratação de empresa operadora de cartões de crédito e débito para pagamentos e quitação de tributos municipais dos contribuintes junto a Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, com base no Decreto Municipal nº 6.064/2021., conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa ICONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA.

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 53 a 55, da Lei Complementar Municipal nº 190/2023, que permite tal procedimento.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a ICONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA.

Mossoró/RN, 10 de dezembro de 2024.

g vb

Documento assinado digitalmente
EDILSON DE OLIVEIRA BEZERRA JÚNIOR
Data: 10/12/2024 12:54:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edilson de Oliveira Bezerra Júnior
CPF: 035.024.884-28
Secretário